

DECRETO Nº 5.048, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa para 2017 na unidade orçamentária do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ R\$ 220.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica incluído no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente ao exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) em favor do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 2.785, de 20 de dezembro de 2017, na seguinte dotação orçamentária:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADE AUTÁRQUICA – DHS

03.02.02 – F.M.S. Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (27) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 220.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito aberto, de conformidade com o artigo 2º da Lei nº 2.785, de 20 de dezembro de 2017, decorre de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

020104 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0083.0052 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (23) – Material de Consumo.....R\$ 90.000,00

3.3.90.32.00 (24) – Material de Bem ou Serviço para Doação.....R\$ 100.000,00

3.3.90.36.00 (25) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 220.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de dezembro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Caytes

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais